



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4207/989/24
Poder EXECUTIVO
Município Caconde
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE
Período 04/2024
Relator Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU
Responsável João Filipe Muniz Basilli
Cargo PREFEITO
CPF 357.437.668-51
Período de Gestão 01/01/2024 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	4	2024
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	4	2024
PLAN LDO ATUALIZADA	4	2024
PLAN LOA ATUALIZADA	4	2024
PLAN PPA ATUALIZADO	4	2024
Conciliações Bancárias Mensais	4	2024

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 40.788.295,00	
Realização acumulada	R\$ 28.192.527,30	
Variação	R\$ -12.595.767,70	-30,8808%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 28.192.527,30	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 23.617.131,02	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 4.575.396,28	16,2291%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -1.054.344,71	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 0,00	
Diferença	R\$ -1.054.344,71	100,0000%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de

Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE	R\$ 1.690.532,33	R\$ 3.056.686,75

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE	R\$ 0,00	R\$ 3.782.955,10	R\$ 21.680,45

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE	R\$ 160.562,90	R\$ 782.020,63	R\$ 791.203,81

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2023	R\$ 33.163.090,60	R\$ 76.057.165,70	43,6028%	54,0000%
8/2023	R\$ 35.194.379,14	R\$ 77.353.216,19	45,4983%	54,0000%
12/2023	R\$ 36.929.400,49	R\$ 79.649.217,30	46,3651%	54,0000%

4/2024	R\$ 37.050.163,34	R\$ 82.631.186,66	44,8380%	54,0000%
--------	-------------------	-------------------	----------	----------

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2024	R\$ 82.631.186,66	R\$ -4.842.135,66	-5,8599%
12/2023	R\$ 79.649.217,30	R\$ -1.503.464,88	-1,8876%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 82.631.186,66	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 13.220.989,86	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 82.631.186,66	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%

Limite Legal	R\$ 13.257.430,47
---------------------	-------------------

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 6.576.477,29
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 184.008,01
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 1.336.430,57
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 6.031.186,26
(-) Valores Restituíveis	R\$ 845.371,32
(=) Liquidez do Período	R\$ -1.820.518,87
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 93.888.689,70
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 91.437.370,02
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 630.800,81

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.13 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 1.690.532,33	R\$ 0,00	R\$ 1.529.969,43	R\$ 160.562,90
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 3.056.686,75	R\$ 0,00	R\$ 2.274.666,12	R\$ 782.020,63
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 300.393,33			

		R\$ 28.748.457,11	R\$ 24.304.501,21	R\$ 4.744.349,23
Total	R\$ 5.047.612,41	R\$ 28.748.457,11	R\$ 28.109.136,76	R\$ 5.686.932,76

2.14 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 83.928.186,66
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 78.548.253,00
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	93,59%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 0,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 23.067.600,00
Índice Apurado	30,5127%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 0,00	
Despesa Empenhada	R\$ 5.561.822,34	26,8021%
Despesa Liquidada	R\$ 4.836.612,46	23,3074%
Despesa Paga	R\$ 4.659.114,46	22,4520%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 0,00	
Despesa Empenhada	R\$ 5.561.822,34	26,8021%
Despesa Liquidada	R\$ 4.836.612,46	23,3074%
Despesa Paga	R\$ 4.659.114,46	22,4520%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 3.949.378,81	R\$ 3.554.418,46	89,9994%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 3.949.378,81	R\$ 2.901.990,03	73,4797%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

3.7 - AE10 - Parcela Diferida do Fundeb

Quadro para avaliação dos Recursos do Fundeb aplicados no exercício seguinte (10% - Fundeb diferido)

Receita do FUNDEB - 2023 (A)	R\$ 9.250.987,95
Despesa do FUNDEB - 2023 (B)	R\$ 9.250.987,95
Resultado (C) = (A) - (B)	R\$ 0,00
Percentual não aplicado (D)	0,0000%
Receita do FUNDEB não aplicada em 2023 (C)	R\$ 0,00
Disponibilidade do FUNDEB do exercício 2023 contabilizada em 2024 (E)	R\$ 11.334.781,34
Diferença (F) = (C) - (E)	R\$ -11.334.781,34
Aplicação recursos FUNDEB do exercício 2023 em 2024 (despesas - até abril/2024) (G)	R\$ 0,00
Resultado em relação à Receita não aplicada em 2023 (H) = (C) - (G)	R\$ 0,00
Resultado em relação à Disponibilidade do exercício anterior contabilizada em 2024 (I) = (E) - (G)	R\$ 11.334.781,34
FUNDEB aplicado em profissionais da educação (2024 até abril) (J)	R\$ 0,00
FUNDEB aplicado OUTROS (2024 até abril) (K)	R\$ 0,00
Perc. Aplicação FUNDEB profissionais da educação (L)	0,0000%
Base de cálculo referente ao percentual de aplicação do FUNDEB em profissionais da educação (Total, exceto VAAR) (M)	R\$ 3.949.378,81

Com base nos registros encaminhados pela entidade nos balancetes mensais ao Sistema Audep, observamos os seguintes comportamentos/resultados no exercício em exame:

- aplicação dos recursos do Fundeb no exercício em exame: percentual apurado em **D**;
- diferença entre o que foi contabilizado e o calculado em relação à receita do Fundeb: valor apurado em **F**;
- valor aplicado no exercício seguinte ao examinado: apurado em **G**.
- resultado do valor aplicado no exercício seguinte ao examinado em relação ao contabilizado e em relação ao apurado: apurado em **H** e **I**.
- percentual observado em profissionais da educação: apurado em **L**.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 0,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 19.194.000,00
Índice Apurado	26,5477%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 20.722.183,67	
Despesa Empenhada	R\$ 5.396.467,86	26,0420%
Despesa Liquidada	R\$ 4.517.351,07	21,7996%
Despesa Paga	R\$ 4.258.359,55	20,5498%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 20.722.183,67	
Despesa Empenhada	R\$ 5.396.467,86	26,0420%
Despesa Liquidada	R\$ 4.517.351,07	21,7996%
Despesa Paga	R\$ 4.258.359,55	20,5498%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 116.186.217,00	R\$ 30.422.422,48	-73,82%	107,91%
Receitas de Capital	R\$ 18.055.000,00	R\$ 1.552.274,99	-91,40%	5,51%
Deduções da Receita	R\$ -12.160.000,00	R\$ -3.782.170,17	-68,90%	-13,42%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 122.081.217,00	R\$ 28.192.527,30	-76,91%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 122.081.217,00	R\$ 28.192.527,30		100,00%
		R\$ -93.888.689,70		-76,91%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 102.977.565,71	R\$ 28.180.661,88	72,63%	94,67%
Despesas de Capital	R\$ 17.673.996,00	R\$ 1.133.529,81	93,59%	3,81%
Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasse de duodécimos	R\$ 1.356.000,00	R\$ 452.000,00	66,67%	1,52%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%

Subtotal das Despesas	R\$ 122.107.561,71	R\$ 29.766.191,69	75,62%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 122.107.561,71	R\$ 29.766.191,69		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 92.341.370,02	310,22%
Resultado da Execução Orçamentária			R\$ -1.573.664,39	-5,58%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -5,58% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 31.974.697,47
Deduções da Receita	R\$ 3.782.170,17
Despesas Liquidadas	R\$ 23.283.005,43
Repasse de Duodécimos	R\$ 452.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 4.457.521,87

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 29/08/2024
Hora da Geração: 21:00:56